

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
LM 064	FL 02	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000003	28 JUL 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

DELIBERAÇÃO nº 64

Comissão de Utilidade Pública União Espírita de Adv. Fraternidade

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO ESPÍRITA DE ADV. FRATERNIDADE, fundada em 18 de Maio de 1962, com sede a Avenida do Contorno, lote nº 29 - Gravo - Bairro Niterói;

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, *22 de Setembro 1967*

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

B. J. me
 9-15-10-55